



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº754 /2015



**Súmula:** "Solicito ao **Executivo**, junto à **Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo**, aos cuidados do Sr. Ademir Vilhena Braga, estudo sobre a possibilidade da realização do Plano Municipal de Cultura em Itapevi".

**Requeiro** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo**, aos cuidados do Sr. Ademir Vilhena Braga, estudo sobre a possibilidade da realização do Plano Municipal de Cultura em Itapevi.



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

A Emenda Constitucional de número 48, de 10 de agosto de 2005, criou o Plano Nacional de Cultura "visando ao desenvolvimento cultural do país e à integração das ações do poder público que conduzem à: I – defesa e valorização do patrimônio cultura brasileiro; II – produção, promoção e difusão de bens culturais; III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura e a V- valorização da diversidade étnica regional.

A Lei 12.343 de 2 de dezembro de 2010, instituiu o Plano Nacional de Cultura, com duração de 10 anos (2010 á 2020). O Plano Nacional de Cultura também se baseou na Convenção da Diversidade promovida pela ONU- Organização das Nações Unidas, através da Unesco e Agenda 21, bem como na sugestão da Primeira Conferência Nacional de Cultura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

O presente Requerimento visa planejar e desenvolver a cultura no Município de Itapevi através da denominação de objetivos e compromissos á serem cumpridos em um período á ser determinado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de Setembro de 2015.

**Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

